



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

MOÇÃO nº 09/2007

De apoio à criação da "Unidade de Conservação da Serra de Monte Alto-BA", conforme projeto apresentado pela Equipe da UESB.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população para conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando a importância do Rio Verde Grande para os Estados de Minas Gerais e Bahia, nos quais nasce (Bocaiúva/MG) e deságua (Malhada/Ba) após percorrer 35 municípios, sendo 27 mineiros e 8 baianos, dentre eles, Palmas de Monte Alto e Sebastião Laranjeiras;
3. Considerando que a "Serra de Monte Alto" apresenta patrimônio cultural de relevância no que se refere à arqueologia, biodiversidade e geodiversidade;
4. Considerando que a água é um dos recursos naturais mais importantes e indispensáveis à manutenção da vida no Planeta Terra e que sua gestão não pode estar dissociada da gestão do solo, das florestas, do meio ambiente em geral, seja natural, artificial, humano ou cultural;
5. Considerando que a "Serra de Monte Alto" apresenta, ao menos, 148 (cento e quarenta e oito) nascentes e que algumas delas contribuem para a formação do Rio Verde pequeno, tributário do Rio Verde Grande;
6. Considerando que as comunidades inseridas nos municípios de Palmas de Monte Alto e de Sebastião Laranjeiras, em conjunto com as dos municípios de Candiba e Guanambi, vêm empreendendo esforços para implantação da Unidade de Conservação da Serra de Monte Alto;
7. Considerando os trabalhos de levantamento prévios, seminários de natureza pública e ações de educação ambiental/patrimonial realizados pela Equipe Técnica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, responsável por este projeto;
8. Considerando a importância das Universidades, indutoras, produtoras e multiplicadoras do conhecimento, para a conscientização quanto à necessidade vital de preservação do meio ambiente e, por conseguinte das águas, este Comitê.

RESOLVE:

Aprovar Moção, dirigida ao Governo do Estado da Bahia, de "Apoio à criação da Unidade de Conservação da Serra de Monte Alto, para o desenvolvimento Sustentável", conforme projeto apresentado pela Equipe da UESB, sem prejuízo dos estudos ambientais necessários e da permanente negociação com a sociedade, inclusive, nos fóruns dos Comitês de Bacia de rios inseridos na área e, especialmente, do Comitê da Bacia do Rio Verde Grande.

Malhada/BA, 09 de outubro de 2007.

Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande

José Castor Castro de Abreu
Vice-Presidente do CBH-Verde Grande

João Damásio Frota Machado Pinto
Secretário do CBH-Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br